

PROJETO DE LEI N° 49/2000

Dá denominação de Rua Sadita Ribeiro ao logradouro público que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 76, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se “Rua Sadita Ribeiro” o logradouro público conhecido como Rua do Beco, na divisa do Patrimônio com a Fazenda Bolívia, no perímetro urbano da Sede do Município.

Art. 2º. Incumbe ao Poder Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à substituição de placas de identificação, se for o caso, e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes, especialmente para o fim previsto no art. 167, II, “13”, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973.

Ar.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 20 de Novembro de 2.000

VEREADORA MARIA ALICE

JUSTIFICATIVA

O Senhor Manoel José Bonfim mudou-se para o então povoado de Palmital em setembro de 1975. Foi casado com a senhora Maria Teodora Ribeiro, sendo pai de 7 filhos e avô de 13 netos. Durante toda a vida, foi confrade, membro da Conferência de São Vicente de Paulo, onde exerceu o cargo de tesoureiro por vários anos. Foi ainda sócio da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Palmital desde a sua fundação. Durante 23 anos, trabalhou como caseiro na Fazenda Estiva.

Por esse motivo, solicito o apoio dos demais colegas para que se dê ao logradouro constante do projeto o nome de MANOEL JOSÉ BONFIM, como forma de prestar justa homenagem a uma das pessoas queridas de Palmital e que muito contribuíram para o seu desenvolvimento.

VEREADOR ELIEZER CRUZ